

ARRANJO E DESCRIÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - comarca de Borba e comarca de Humaitá

Marcelo Kosawa da Costa Nogueira de Siqueira¹
Rodolfo Almeida de Azevedo²

RESUMO: Este trabalho consiste no relato das atividades executadas pelo projeto *Arranjo e Descrição do Acervo Documental do Tribunal Regional Eleitoral: Comarca de Borba e Comarca de Humaitá*, aprovado pelo Programa Atividade Curricular de Extensão – PACE, no ano de 2016 na Universidade Federal do Amazonas. Os referidos fundos, objetos deste trabalho, foram encontrados através de visita de uma comissão do Tribunal de Justiça do Amazonas aos respectivos municípios e entregue ao Tribunal Regional Eleitoral. Concernente à comarca de Borba, como é conhecida entre os funcionários do TRE, foram encontrados 203 documentos, datados de 1921 a 1976. Sobre a Comarca de Humaitá foram encontrados 337 documentos, datados entre os anos de 1928 e 1974. Tais documentos são de extrema importância por registrarem a própria história das eleições no Amazonas, revelando os indivíduos e os fatos históricos que ficaram perenizados nas suas páginas. Quanto a questão metodológica, para a elaboração do quadro de Arranjo foi seguido os procedimentos elaborados por Bellotto (2006), no que concerne a atividade de descrição, resumindo-se a catalogação e elaboração de um catálogo seguiu-se os procedimentos adotados por Lopes (2002). Esse projeto visou a possibilidade da recuperação e estruturação da informação contida nos documentos, bem como, contribui para que o arquivo seja observado enquanto um espaço de memória provedor de conhecimento e lugar de cultural.

Palavras-Chave: Arranjo e Descrição. Difusão. Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

ARRANGEMENT AND DESCRIPTION OF THE DOCUMENTAL COLLECTION OF THE REGIONAL ELECTORAL COURT - district of Borba and district of Humaita

ABSTRACT: This article consists in a report of the activities performed by the project *Arranjo e Descrição do Acervo Documental do Tribunal Regional Eleitoral: Comarca de Borba e Comarca de Humaitá*, approved by the Curriculum Activity Program Extension - PACE, in 2016 at the Federal University of Amazonas. These archives, objects of this article, were found through visit of a committee of Amazon Court of Justice to the respective municipalities and delivered to Electoral Regional Court (ERC). Concerning the district of Borba, as it is known among the staff of ERC, were found 203 documents dated from 1921 to 1976. About the District of Humaita were found 337 documents dated between the years 1928 and 1974. These documents are extremely important for registering the history of elections in the Amazon, revealing individuals and historical facts that were perpetuate on your pages. About the methodological issue, to prepare the Arrangement were followed the procedures established by Bellotto (2004), in concerning the description of activity, summing up the cataloging and preparing of a catalog was followed procedures adopted by Lopes (2002). This project aimed at the possibility of recovery and structuring of the information contained in documents and contributes to the file to be observed as a memory space provider of knowledge and cultural place.

Keywords: Arrangement and Description. Diffusion. Electoral Regional Court of Amazonas.

¹ Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Graduado em Arquivologia pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e graduado em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF). mkosawa@gmail.com

² Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Graduado em História e Arquivologia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). almeida.azevedo@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem por objeto apresentar as atividades que foram realizadas no transcorrer do projeto *Arranjo e Descrição do Acervo Documental do Tribunal Regional Eleitoral - Comarca de Borba e Comarca de Humaitá*, pertencente ao Programa Atividade Curricular de Extensão – PACE, durante o ano de 2016 na Universidade Federal do Amazonas - UFAM. Este projeto teve por objetivo geral a organização e divulgação do acervo documental do Tribunal Regional Eleitoral – TRE, particularmente das Comarcas de Borba e de Humaitá, em que os objetivos específicos consistiam em arranjar os fundos documentais de ambas as Comarcas, descrever conforme as normas de descrição arquivística os respectivos fundos e proporcionar aos discentes do Curso de Arquivologia da UFAM a experiência em arranjo e descrição de acervos históricos.

Borba é considerada a primeira vila criada em território Amazonense. Foi fundada aproximadamente em 1728, pelo Frei João Sampaio, da Companhia de Jesus. Em 26 de setembro de 1888, mediante Lei provincial nº781, fica definitivamente criado o município de Borba, com território desmembrado de Manaus. Em 31 de março de 1928, pelo Decreto-Lei Estadual nº 68, a sede do município é elevada à Categoria de Cidade (IBGE, 2015).

O Município de Borba encontra-se aproximadamente a 150 km de distância da capital Manaus. Pertence à Mesorregião do Sul do Amazonas e Microrregião do Madeira. Segundo fontes do IBGE2015 (IBGE, 2015) possui uma população estimada de 39.292 habitantes, com uma área de unidade territorial de 44.236,252 km².

O município de Humaitá está localizado a aproximadamente 600 km de distância da capital Manaus. Humaitá remonta suas origens ao ano de 1693, com a fundação da Missão de São Francisco, fundada pelos jesuítas no rio Preto, afluente do rio Madeira. Foi criado o município em 1890 através do decreto nº 31 de 04 de fevereiro de 1890, com terras desmembradas do município de Manicoré. A Comarca de Humaitá foi criada no ano seguinte, através do Decreto-Lei nº 95-A de 10 de abril de 1891, assinado pelo Governador Eduardo Ribeiro. Segundo Dados do IBGE2015 o município de Humaitá possui população estimada de 51.302. Uma área de unidade territorial de 33.129,131.

Tal documentação foi encontrada por funcionários do Tribunal de Justiça do Amazonas – TJAM, nos referidos municípios e transferidos ao TRE, em Manaus. Referente a comarca de Borba, como é conhecida entre os funcionários do TRE, foram encontrados 203 documentos, datados de 1921 a 1976, entre os quais podemos destacar: Autos de Inscrição

Eleitoral, Autos de Ação Criminal, Autos de Transferência, Habilitação do Eleitor, entre outros. Sobre a Comarca de Humaitá foram encontrados 337 documentos, datados entre os anos de 1928 e 1974, dentro os quais podem citar: Autos de Inscrição, Autos de Justificação, Circular de Polícia, entre outros. Tais documentos são de extrema importância por registrarem a própria história das eleições no Amazonas, revelando os personagens e fatos que marcaram o processo eleitoral Brasileiro.

No Brasil, a atividade de eleger os representantes mediante eleição é uma herança portuguesa. Os colonizadores portugueses mal pisaram no território americano, logo realizaram votações para eleger os que iriam governar as vilas e cidades que fundavam, obedecendo à tradição portuguesa de escolher os administradores de seus povoados (BRASIL, 2014, p. 11).

Como marco do Processo Eleitoral Brasileiro, podemos citar o primeiro Código Eleitoral, promulgado em 24 de fevereiro de 1932, através do Decreto 21.076. Este foi resultado dos trabalhos executados pela Comissão Legislativa que tinha por objetivo rever a legislação eleitoral em vigência (BRASIL, 2012). Segundo o Tribunal Superior Eleitoral foi a partir de então que passamos a adotar o voto secreto, o voto feminino e o sistema de representação proporcional de votação. Em maio do mesmo ano, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) foi instalado no Rio de Janeiro, então capital do país (BRASIL, 2013).

A obra intitulada *Eleições no Brasil: uma história de 500 anos* (2014), publicada pelo Tribunal Superior Eleitoral, apresenta de modo sucinto essa trajetória que se inicia na colônia, ou seja, nas eleições das vilas, destacando as primeiras eleições gerais do Brasil, passando pelo Império, pela República, ou melhor, pelas várias repúblicas, como ressalta a obra, indo até os dias atuais. Sem dúvida que é muito tempo para estar contemplado em uma obra de 100 páginas, percebe-se que se trata de uma obra que segue a linha da história tradicional, dos vencedores, dos grandes heróis, o qual não tem espaço para os anônimos que diretamente contribuíram para que se realizassem as eleições no Brasil, desde a colônia até os dias atuais.

O processo eleitoral no Brasil foi sempre marcado por permanências e rupturas, independente das mudanças de regime político. No Império, segundo Art. 91. da Constituição de 1824, apresenta quem teria o voto nas Eleições primárias, seriam: “os cidadãos brasileiros, que estão no gozo de seus direitos políticos”. Importante destacar o Art. 92 da mesma constituição, que esclarece os que são excluídos de votar nas Assembleias, conforme os referidos incisos:

- I. Os menores de vinte e cinco anos, nos quais se não compreendem os casados, e oficiais militares, que forem maiores de vinte e um anos, os bacharéis formados, e clérigos de ordens sacras;
- II. Os filhos família, que estiverem na companhia de seus pais, salvo se servirem officio publico.
- III. Os criados de servir, em cuja classe não entram os guardalivros, e primeiros caixeiros das casas de comercio, os criados da casa imperial, que não forem de galão branco, e os administradores das fazendas rurais, e fabricas.
- IV. Os religiosos, e quaisquer, que vivam em comunidade claustral.
- V. Os que não tiverem de renda liquida anual cem mil reis por bens da raiz, industria, comercio, ou empregos.

Na República, a mudança não ocorreu de maneira natural. As mulheres, por exemplo, só conquistaram o direito ao voto através do primeiro Código Eleitoral, promulgado em 24 de fevereiro de 1932, no entanto só foi exercido em 1935. A presente reflexão não pretende adentrar nas lutas dos movimentos pessoais e sociais envolvidos nas conquistas, no entanto, compreende essa importância. No que tange aos analfabetos, só conquistaram o direito ao voto através Constituição Brasileira de 1988, também conhecida por Constituição Cidadã.

Diante disso, ressalta-se a importância dos referidos fundos como mantenedores dessas memórias, os quais compreendem um momento decisivo na história das eleições no Brasil, com a institucionalização dos Tribunais especializados na questão das eleições, bem como revelam os personagens que construíram essa memória, sejam os eleitores ou as instituições que pensavam e executavam as eleições no Amazonas.

2 OS ARQUIVOS ELEITORAIS COMO RASTROS DA MEMÓRIA

Para se contar a história, ou melhor, escrevê-la é necessário seguir rastros, vestígios deixados pelos homens no passado. O vestígio mais utilizado é o documento escrito, produto de uma atividade humana, e que prova e atesta que tal atividade foi realizada. Esses documentos podem ser uma certidão de casamento, o qual atesta que ocorreu um casamento, até um recibo de pagamento, que comprova que ocorreu uma transação financeira e que o devedor acertou as contas com o cobrador. São incontáveis os documentos produzidos pelo homem moderno, e o conjunto desses documentos produzidos ou recebidos por uma pessoa (física ou jurídica) dá-se o nome de arquivo.

Os arquivos são os rastros, vestígios, fontes deixadas pelo homem a qual comprovam suas ações, seja arquivo de pessoa física (arquivo pessoal) ou pessoa jurídica (instituição

pública e privada). Esses arquivos não são conjuntos de papéis velhos, como muitos pensam, neles está contido a própria memória das sociedades, detalhes que se perderam nas brumas do tempo, mas que são essenciais para a compreensão da sociedade nos dias de hoje.

Os arquivos documentais aos quais foram objeto dessa pesquisa encontram-se atualmente sob a custódia do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - TRE, Seção de Biblioteca, Arquivo e Editoração (SEBIB), localizados na Av. André Araújo, s/n – Aleixo – 1º Andar do Prédio Anexo – Manaus-AM. O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas foi criado em 13 de agosto de 1932, denominado naquele momento de Tribunal Regional da Justiça Eleitoral, o qual teria as seguintes atribuições, de acordo com o art. 23 do Código Eleitoral de 1932:

- (a) cumprir e fazer cumprir as decisões de determinações do Tribunal Superior;
- (b) organizar sua secretaria, dentro da verba orçamentária fixada;
- (c) propor ao Chefe do Governo provisório a nomeação dos funcionários da secretaria e dos encarregados das identificações nos cartórios eleitorais;
- (e) decidir, em primeira instância, os processos eleitorais;
- (f) processar e julgar os crimes eleitorais;
- (g) julgar, em segunda instância, os recursos interpostos das decisões dos juizes eleitorais;
- (h) conceder habeas-corpus em matéria eleitoral;
- (i) fazer publicar diariamente no jornal oficial, a lista dos inscritos na véspera;
- (j) dar publicidade a todas as resoluções de caráter eleitoral, referentes à região respectiva;
- (l) fazer a apuração dos sufrágios e proclamar os eleitos. (BRASIL, 2013, p. 7)

Importante esclarecer que os presentes arquivos contêm documentos datados de 1921, ou seja, 22 anos antes de ter sido criado o Tribunal Regional Eleitoral. Diante disso, fazem-se necessários esclarecer que apesar do Tribunal ter sido criado em 1932, a atividade de eleição sempre existiu no Brasil, desde a colonização, como exposto acima, apenas eram gerenciados por outras instituições, no referido caso, pelos órgãos competentes de justiça.

O projeto intitulado *Documentos históricos do Judiciário amazonense: diagnóstico de acervo e organização do arquivo permanente do Poder Judiciário do Estado do Amazonas (1833-1933)*, coordenado pelo historiador James Roberto Silva, identificou algumas tipologias contidas naquele arquivo entre os quais destacamos processos que julgam questões eleitorais (SILVA, 2012, p. 163). Logo, diante dessa evidência, podemos afirmar que tal função/atribuição era executada pelo Tribunal de Justiça, representados nos municípios pelos cartórios.

Ponderando tais colocações, o presente projeto visou contribuir para que tal acervo fosse salvaguardado e divulgado, mediante a atividade de descrição a qual resultou em um catálogo de fontes históricas, deixando claro aos pesquisadores e aos profissionais da própria

instituição o valor orgânico destes conjuntos documentais, a origem, proveniência e função dos mesmos e difundir informações importantes e pouco acessadas que contribuem para a história dos processos eleitorais do Estado do Amazonas.

Como se tratava de um projeto de extensão foi envolvido alunos dos mais diversos períodos, muitos dos quais ainda não haviam passado pelas disciplinas correlacionadas ao tema do projeto, como: Arranjo e Descrição de Documentos e também Paleografia, por envolver documentos manuscritos do início do século XX. Diante disso, para a realização desta atividade foi necessária a realização de três oficinas, sobre Arranjo, Descrição e Paleografia.

3 ARRANJO DOS FUNDOS DOCUMENTAIS: comarca de Borba e comarca de Humaitá

O planejamento e o início das atividades realizaram-se da seguinte forma: primeiramente houve reuniões com a responsável pela Seção de Biblioteca, Arquivo e Editoração – SEBIB/ Tribunal Regional Eleitoral – Amazonas, os quais discutiram as melhores estratégias de execução das atividades. Em seguida, houve a iniciativa de fazer uma triagem dos documentos, agrupando as tipologias similares e ordenando por ano para facilitar a futura digitalização. Posteriormente, foram realizadas três oficinas para os discentes participantes do projeto, sendo: oficina de paleografia, oficina de arranjo de documentos e oficina de descrição de documentos. Tais oficinas foram importantes tanto por apresentarem as metodologias que seriam utilizadas em cada etapa quanto na apresentação do conteúdo e práticas que seriam exercidas, pois alguns alunos ainda não tinham estudado as disciplinas correspondentes na grade curricular do curso.

A oficina de Arranjo foi realizada no dia 13 de janeiro de 2016, no Laboratório de Informática do Departamento de Arquivologia e Biblioteconomia – DAB-UFAM, estavam presentes os discentes participantes do projeto. Esta oficina teve por objetivo apresentar aspectos teóricos e práticos da atividade de Arranjo de documentos. Esta é entendida, conforme o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005), a sequência de operações intelectuais e físicas que visam à organização dos documentos de arquivos ou coleções, de acordo com um plano ou quadro previamente estabelecido.

Segundo Bellotto (2006, p. 89) a atividade de arranjo consiste em:

[...] uma operação ao mesmo tempo intelectual e material: deve-se organizar os documentos uns em relação aos outros; as séries, umas em relação às

outras; os fundos, uns em relação aos outros; dar número de identificação aos documentos; colocá-los em pastas, caixas ou latas; ordená-los nas estantes.

Para Schellenberg (2006, p. 89), arranjo é o processo de agrupamento dos documentos similares em unidades significativas e o agrupamento, em relação significativa, de tais unidades em si. Como o objetivo do projeto vem ser arranjo dos documentos, foi necessário apresentar os princípios e fundamentos que envolvem a atividade de arranjo de documentos. Quanto à estrutura, segundo Bellotto (2006), faz-se necessário fazer a Identificação de fundos e posteriormente a Ordenação Interna dos Fundos.

No que tange a ordenação interna dos fundos, Bellotto (2006) nos apresenta que o que determina o seu arranjo interno é, num primeiro momento, ainda a estrutura organizacional, obedecendo-se a seguir a tipologia documental. Nesse sentido, levando em consideração os fundamentos apresentados pela autora, foi reforçado a identificação do Tribunal Regional Eleitoral – TRE enquanto um fundo, no caso Comarca de Borba e a Comarca de Humaitá enquanto subfundos da referida instituição. Inicialmente, pensou-se na ideia das séries serem divididas por tipologias, mas a grande variação de termos sobre determinados assuntos dificultaram essa proposta. Como solução a esse problema e constando os principais assuntos que eram comuns em ambos os subfundos, propôs-se a criação de quatro séries que continham informações sobre registros de eleitores, transferência de títulos eleitorais, justificativa de ausência de voto e ações criminais. Através dessa constatação, cada um desses campos tornou-se uma série.

A série “registro de eleitores” corresponde a todos os documentos sobre a inscrição ou habilitação de um cidadão para ser eleitor e adquirir os documentos e meios necessários para poder votar. Essa série possui várias tipologias e terminologias que variavam de acordo com os anos, como “autos de inscrição eleitoral”, “autos de habilitação”, “autos de declaração” e “requerimentos de qualificação”. A pesquisa não se aprofundou nas razões pelas quais esses termos variavam em cada comarca com o passar dos anos, apenas constatou que todos esses documentos desempenhavam a mesma função.

As séries “transferência de títulos eleitorais” e “justificativa de ausência de voto”, como o próprio título já dá indicativos, consistem nos documentos sobre a transferência de títulos, e por consequência do local da votação, dos eleitores para outras cidades; e sobre a justificativa prévia que os eleitores relatavam para os casos de não comparecimento ao dia da votação, para não sofrerem sanções.

Já a série “ações criminais” consiste no conjunto de documentos referentes às infrações que os eleitores cometiam durante o processo eleitoral denunciadas pela Justiça Eleitoral, grande parte delas sendo a ausência ao local de votação e assim o não exercício do voto, razão de punição da justiça brasileira nesse período.

4 DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS: comarca de Borba e comarca de Humaitá

A oficina de Descrição foi realizada no dia 13 de janeiro de 2016, no Laboratório de Informática do Departamento de Arquivologia e Biblioteconomia – DAB/UFAM, estavam presentes os discentes participantes do projeto. A oficina teve por objetivo apresentar as noções básicas de Descrição de Documentos. Segundo o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005, p 65) descrição é o “conjunto de procedimentos que levam em conta os elementos formais e de conteúdo dos documentos para elaboração de instrumentos de pesquisa”. O mesmo dicionário conceitua instrumentos de pesquisa como "meio que permite a identificação, localização ou consulta a documentos ou a informação neles contidas. Expressão normalmente empregada em arquivo permanente" (DBTA, 2005, p.98).

Segundo Heloisa Bellotto (2006), o “processo de descrição consiste na elaboração de instrumentos de pesquisa que possibilitem a identificação, rastreamento, a localização e a utilização de dados”. Logo, tais instrumentos proporcionariam a difusão dos documentos contidos no acervo, fomentando assim, novas pesquisas sobre a referida temática. Uma descrição correta e padronizada proporciona uma maior qualidade ao trabalho técnico e aperfeiçoa os recursos aplicados e a recuperação da informação.

Para Lopes (2002, p. 12) “somente a descrição arquivística garante a compreensão ampla do conteúdo de um acervo, possibilitando tanto o conhecimento como a localização dos documentos que o integram”. O processo de descrição tem como pressupostos básicos o respeito aos fundos e a descrição multinível, correspondendo à uma descrição do geral para o particular, com informações relevantes para o nível de descrição que visam representar o contexto e o conteúdo de cada unidade de descrição, relação hierárquica entre as descrições e a não repetição da informação, evitando assim redundâncias.

Para que se realize a atividade de descrição, faz-se necessário que os documentos estejam arranjados, atividade esta que consiste na ordenação dos grupos de documentos, uns em relação aos outros e, em segundo lugar, ao ordenamento das peças individuais dentro dos grupos (SCHELLENBERG, 2006, p. 239). A organização desses arquivos, além de

possibilitar a recuperação e estruturação da informação ali registrada, será de grande valia para a contribuição de mais um espaço de memória provedor de conhecimento e local de cultura para a sociedade do Amazonas, já que de nada adianta a preservação desses acervos se o acesso e o uso dos documentos não forem plenamente livres e democratizados.

Devido parte da documentação terem sido redigidas de maneira manuscrita e também por serem de difícil leitura e entendimento, foi elaborado uma oficina de Paleografia, realizada no dia 16 de janeiro de 2016, no laboratório de Informática do Departamento de Arquivologia e Biblioteconomia – DAB, onde estavam presente os discentes participantes do projeto. Esta oficina teve por objetivo apresentar noções básicas sobre a Paleografia, ou seja, o estudo técnico de textos manuscritos, em sua maioria antigos, mas que também podem ser contemporâneos, e textos impressos com dificuldades de leitura em virtude da tipologia adotada, que compreende o conhecimento dos materiais e instrumentos para escrever, a história da escrita e a evolução de letras, números, símbolos e abreviaturas, objetivando sua leitura e transcrição. Quanto aos procedimentos metodológicos desta oficina, foi dividida em duas partes: uma teórica e outra prática. Na parte teórica foi apresentado aspectos referentes a origem, a importância, aplicabilidade, as características, as áreas relacionadas, as etapas da paleografia (leitura, transcrição e interpretação). Na parte prática foi realizada a transcrição de documentos no laboratório, foram distribuídos alguns documentos produzidos no início do século XX, para que pudessem exercitar e pôr em prática as regras apreendidas.

Como o objeto de trabalho da referida pesquisa é o acervo do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – TRE, particularmente os fundos referentes a Comarca de Borba e a Comarca de Humaitá, foram exercitadas atividades de descrição para que os alunos conhecessem tanto aspectos teóricos quanto práticos da atividade de descrição. Ressaltamos as características da descrição, os quais podemos destacar:

- Que a informação deve ser descrita de forma clara e objetiva, sem exageros, pleonasmos ou hipérbolos;
- O arquivista precisa estar ciente das demandas e do perfil da instituição detentora do acervo.
- Questões políticas, ideológicas, históricas devem ser discutidas previamente pela equipe. A subjetividade está presente em qualquer tarefa humana, mas não significa que a busca de uma descrição próxima da imparcialidade e formalidade não deve ser feita.

Segue abaixo as tipologias documentais presentes em cada subfundo, bem como as respectivas quantidades:

COMARCA DE BORBA	
TIPOLOGIA DOCUMENTAL	QUANTIDADE
Autos de Inscrição Eleitoral	6
Autos de Ação Criminal	58
Autos de Inscrição	114
Autos de Transferência	2
Habilitação do Eleitor	6
Procuração para requerer título de Eleitor	1
Circular do CTJ	1
Circular Chefatura de Política do AM	1
Autos de Requalificação Requerida	13
Autos de Inscrição (2ª Via)	1

COMARCA DE HUMAITÁ	
TIPOLOGIA DOCUMENTAL	QUANTIDADE
Autos de Inscrição	283
Autos de Inscrição (2ª via)	13
Autos de Inscrição (Pedido de 2ª via)	11
Autos de Inscrição (transferência)	5
Autos de Inscrição (Pedido de Transferência)	7
Autos de Justificação	1
Autos de Inscrição (pedido de Retificação de Dados Eleitorais)	1
Autos de Inscrição (Retificação de Nomes)	2
Autos de Inscrição (justificativa)	2
Autuação de 2ª via	11
Circular de Polícia de circuncisão de Humaytá	1

Os procedimentos adotados seguem a Norma Brasileira de Descrição Arquivística (NOBRADE), que oferece um caminho a ser seguido para realizar e raciocinar sobre tal tarefa. Seus campos de descrição seguem um modelo internacional que visam abordar os assuntos e conteúdos essenciais de um conjunto documental ou de um item.

Todos os elementos de descrição apresentam: Título; objetivo; regra(s) geral(is) aplicável(is); comentários, em que são fornecidas informações sobre a importância e o funcionamento do elemento da descrição; procedimentos que detalham a(s) regra(s) geral(is); exemplos ilustrativos de maneiras de uso do elemento e de interpretação de sua(s) regra(s). Segundo a NOBRADE (2006), dentre os 28 elementos de descrição disponíveis, 7 são obrigatórios, são eles: código de referência, título, data(s), nível da descrição, Nome(s) do(s) produtor (es), condições de acesso (somente para descrição em níveis 0 e 1).

Após a apresentação teórica referente a descrição de documentos, foi relacionado e identificado os itens que deveriam ser descritos nos fundos documentais objetos desta ação.

A análise das tipologias revelou atividades relacionadas aos processos eleitorais de acordo com os respectivos municípios do Amazonas, que envolvem o registro para se adquirir o título de eleitor ou o direito de votar, transferência de título de eleitor para outras cidades, justificativa de ausência em alguma votação e ações criminais relacionadas ao processo eleitoral, especialmente o que diz respeito ao não comparecimento ao dia de votação.

Os padrões de informação de cada tipologia demonstram detalhes de todos os processos que envolviam as eleições, desde o registro de um eleitor até os processos que envolvem o dia da votação, todos eles sendo produzidos nos cartórios, tanto na Comarca de Borba quanto na Comarca de Humaitá.

Os autos de inscrição, habilitação ou requerimento eleitoral correspondem ao registro de um cidadão para ser eleitor, em que na maioria das vezes se apresentava a certidão de nascimento para a comprovação de seus dados, sendo que em algumas situações era apresentado o certificado militar. Também havia a declaração de estado civil e da residência, em que o escrivão dava fé pública para essas informações. Em ambas as comarcas, as datas de produção destes documentos estão entre as décadas de 1920 e 1970.

As ações criminais correspondem às infrações e crimes eleitorais previstos em lei que eram registradas nas competências dessas Comarcas. O projeto não analisa com profundidade as especificidades de cada contexto histórico com as infrações registradas, pois o Código Eleitoral brasileiro teve mudanças significativas no ano de 1932 e após o fim do Estado Novo. Entretanto tais perspectivas são importantes para entender o conteúdo desses documentos. A maior parte dessa documentação diz respeito à infração do não comparecimento ao dia da votação, limitando-se apenas ao registro da infração, e não da punição que foi deferida. Há também documentos que contém processos de crimes que aconteceram durante o processo de eleição.

Os demais documentos correspondem à transferência de títulos de eleitor para outras cidades e justificativas de ausência de uma eleição, feitas semanas antes do dia da votação, em que o escrivão registra e dá fé pública às razões pelas quais essas ações foram requeridas.

A descrição desta documentação foi pensada para estar de acordo com as propostas da NOBRADE e tornar claro o acesso das informações essenciais de cada documento. As áreas prioritárias no processo de descrição de documentos foram a identificação das topologias, data de criação, a procedência, onde esses conjuntos de documentos estiveram recolhidos e os conteúdos das informações relatadas em cada item documental, em que se procurou deixar explícita a função pelo qual o documento foi produzido, por quais razões e para quais interessados. Como exemplo, os autos de inscrição eleitoral de Borba foram

descritos como “registro eleitoral do Sr(a)...” na sessão de conteúdo, no campo da procedência foi posto o cartório e a cidade correspondente, a data do documento específico, dentre outras informações. Essa tipologia está inserida na série “Registros de Eleitores”, e esta série merece ser problematizadas, pois foram encontrados grande quantidade de terminologias para a mesma função o qual proporcionou dificuldade na descrição, bem como, no entendimento da história administrativa desse conjunto documental, pois os documentos foram encontrados pelos funcionários do Tribunal de Justiça nos cartórios da cidade e encaminhados ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização dessa pesquisa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto apresentou, por conseguinte, uma proposta de instrumentos de pesquisa baseados no arranjo dessas tipologias e de suas respectivas descrições, em que os profissionais do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas ainda decidirão outros detalhes e questões na forma de dar acesso a essas informações. Tais ações visam contribuir para a salvaguarda da memória do processo eleitoral do Estado e facilitar o acesso desses documentos tanto para os profissionais da instituição quanto pesquisadores.

Mediante a execução do projeto, essas atividades proporcionaram aos discentes envolvidos experiências práticas no que tange aos exercícios de Arranjo e Descrição de documentos, atividades essas tão caras ao fazer arquivístico. O curso de Arquivologia da Universidade Federal do Amazonas não conta com laboratórios de prática, sendo de extrema importância tal projeto para que os discentes tenham contato com a realidade arquivística.

A organização desses arquivos, além de possibilitar a recuperação e estruturação da informação ali registrada, será de grande valia para a contribuição de mais um espaço de memória provedor de conhecimento e local de cultura para a sociedade do Amazonas, já que de nada adianta a preservação desses acervos se o acesso e o uso dos documentos não forem plenamente livres e democratizados.

REFERÊNCIAS

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. Disponível em: <http://www.arquivonacional.gov.br/Media/Dicion%20Term%20Arquiv.pdf>. Acesso em: 04 Out. 2015.

BELLOTTO, Heloisa Liberalli. **Arquivo Permanente**: Tratamento Documental. 4ª Ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (AM). **Fragmentos da história da Justiça Eleitoral do TRE-AM** / Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas. Manaus: SJD/COJUD/SEBIB, 2012. Disponível em: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-am-fragmentos-da-historia-da-justica-eleitoral-do-amazonas>. Acesso em: 04 Out. 2015.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Eleições no Brasil**: uma história de 500 anos. – Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2014. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/hotsites/catalogo-publicacoes/pdf/tse-eleicoes-no-brasil-uma-historia-de-500-anos-2014.pdf> Acesso em: 04 Out. 2015.

BRASIL. Primeiro Código Eleitoral do Brasil completa 81 anos. 2013. Disponível em: www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2013/fevereiro/primeiro-codigo-eleitoral-do-brasil-completa-81-anos .

BRASIL. Constituição (1824). **Constituição Política do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, 1824.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **Norma Brasileira de Descrição Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Cidades. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=130080>>. Acesso em: 30 jul. 2016.

LOPES, André Porto Ancona. **Como Descrever Documentos de Arquivo**: Elaboração de Instrumentos de Pesquisa. São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial do Estado, 2002. Disponível em: http://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf6.pdf. Acesso em: 03 Out. 2015.

SCHELLENBERG, T.R. **Arquivos Modernos**: Princípios e Técnicas. 6º Edição. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

SILVA, James Roberto *et al* **Organizando um Arquivo Histórico**: um *thesaurus* para o Poder Judiciário do Estado do Amazonas e para a história. **Revista Acervo**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 161-174, jan./jun. 2012 - pág. 161. Disponível em: <http://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/download/343/343>. Acesso em: 04 Out. 2015.